




IND 3848 /2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

**L I D O**  
Em. 26/05/15  
  
**Secretaria Legislativa**

**Sugere ao Governador do Distrito Federal a realização da feira de artesanato de Brasília.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a realização da feira de artesanato de Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**

Há no Brasil pelo menos 8,5 milhões de artesãos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo que 87% são mulheres. Muitos dos artistas revelam ainda que desenvolveram suas habilidades seguindo a tradição familiar.

As feiras de artesanato movimentam em vendas diretas vários milhões em negócios a longo prazo. Por meio do artesanato há melhoria nas condições de vida e há como ocupar a mente.

Na feira, os artesãos se orgulham da história de vida e da tradição do trabalho que fazem. Desta forma não podemos deixar perder essa tradição, essa característica, essa cultura da arte dos artesãos.

Essa cultura de artesanato é estimulada sempre pela família a manter a tradição do artesanato. Sendo passado de geração a geração. Algumas pessoas deixam suas atividades formais de trabalho em troca da informalidade do artesanato.

O artesanato além da questão cultural e econômica traz muitos benefícios como uma terapia, trazendo a muitos a felicidade.

Neste sentido a feira de Artesanato de Brasília foi tradição no Distrito Federal por muitos anos, no entanto foi desativada por conta de falta de recursos e investimento adequando para a feira.

AP. D. 26/05/2015 11:45  
Ely 1257

Setor de...  
ind 3848/2015  
Folha Nº 01 de 1



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



A realização da feira traz consigo uma variedade de artes e de cultura, a falta de sua realização ocasiona prejuízo para a sociedade.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Maio de 2015.

  
**BISPO RENATO ANDRADE**  
Deputado Distrital - PR

Setor de Processo Legislativo  
Ind. Nº 3848/2015  
Folha Nº 02 Ra



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 28/05/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind: 3848/2015  
Folha: 03 Pág: 1